



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 2026
Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA O
THEATRO MUNICIPAL CAPITÓLIO**

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. Unidade realizadora do ETP: Fundação Cultural do Município de Varginha

2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
- **Decreto Municipal nº 11.595/2023.**

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas do Theatro Municipal Capitólio, que faz parte da Fundação Cultural de Varginha.

A aquisição de equipamentos eletrônicos justifica-se pela necessidade em atender a demanda de eventos realizados no Theatro, como apresentações, peças teatrais, solenidades, cerimônias, entre outros acontecimentos que utilizam toda a estrutura do Theatro, inclusive palco e cenário.

Os equipamentos de som e iluminação cênica descritos nesse Termo de Referência são imprescindíveis para garantir um evento de qualidade. E, como os aparelhos se deterioram com o tempo, requerendo constantes manutenções, além de ficarem defasados perante o avanço tecnológico, se faz necessária a aquisição de novos equipamentos eletrônicos para suprir aqueles com defeitos e/ou antigos.

Além disso, alguns itens repetidos de compras anteriores se justificam tendo em vista a frustração de processo licitatório e descumprimento da solicitação de fornecimento pelo fornecedor.

A quantidade estimada é o resultado dos quantitativos informados pela equipe técnica do Theatro Capitólio.

Os itens que compõem o presente processo são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Estudo, com diversos fabricantes e fornecedores em todo território nacional.

Os fundamentos da contratação e de seus quantitativos aqui descritos servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

Os bens especificados neste Estudo deverão estar em perfeitas condições e será aceito, em hipótese alguma, produto violado.

Os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação.

Os produtos deverão ser entregues pela contratada no local estabelecido pela Fundação Cultural, responsável pela solicitação, com a ocorrência de entregas sem nenhum ônus para a administração.

O recebimento provisório ou definitivo dos objetos pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado via Pregão Eletrônico.

A entrega se processará de forma única, devendo os equipamentos serem entregues pela contratada no endereço e horário previamente informados pela Contratante, sem nenhum ônus para a administração.

O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sem nenhum ônus para a requisitante.

4.1. Quais os motivos da indicação de modelos de referência?

Os modelos sugeridos são equipamentos de ponta que vão atender as necessidades de todo tipo de evento que vier a acontecer no Theatro Municipal Capitólio. São modelos de boa qualidade e durabilidade que vão ser utilizados no Theatro por mais de 20 anos. Além disso, equipamentos como esses são encontrados em teatros de referência de todo o Brasil.

As escolhas dos modelos sugeridos se fundamentam nas seguintes características técnicas e benefícios: alta qualidade, desempenho avançado em áudio, imagem e som, compatibilidade, agilidade, portabilidade, versatilidade, eficiência, durabilidade e confiabilidade.

Especificamente, sobre alguns modelos sugeridos cabe ressaltar o seguinte:

- Mesa Chaveadora Filtro de Linha Profissional Régua CH-12 Lumyna Light: A Mesa chaveadora é indispensável para o Theatro, pela sua qualidade do produto. Ela proporciona segurança e organização na hora de fazer a ligação dos aparelhos de iluminação. Esse modelo se justifica tendo em vista a potência em Watts que ele tem em cada canal, assim, podendo ser ligado refletores com potência de até 4500w, sendo que em outros pesquisados a potência é menor.

- Mesa Controladora de Iluminação Cênica Grandma2 DMX.: Esse modelo pode controlar todos os tipos de iluminação cênica que os espetáculos necessitam para realização dos eventos, sendo um console mais atual que se usa nos espetáculos de pequeno, médio e grande porte. Desse modo, atende todas as necessidades e possui compatibilidade com os demais equipamentos do Theatro.
- Mesa de Som Interface 08 Canais Soundcraft MI Series MI-8: A sugestão esse modelo foi definido através de pesquisa e de mercado a respeito da qualidade, durabilidade, versatilidade e por se tratar de um equipamento compacto e com vários recursos, pois o mesmo será utilizado para serviços externos, transmissões e sonorização de eventos como, inaugurações, transmissão de jogos, links ao vivo com a Rádio, etc. Ademais, esse modelo apresenta vários recursos compatíveis com as tecnologias atuais e atende a vários setores da Fundação Cultural, como Theatro, Rádio e TV.
- Refletor Elipsoidal Led 500w 3200k 25-50 DMX IF1818 RGBWA+UV Infinity: O refletor elipsoidal é muito utilizado em teatros e estúdios para criação de focos em Stand Ups, peças teatrais e eventos de dança que necessita de uma iluminação específica. Esse modelo em especial é um excelente equipamento com boa potência, e suas facas permitem a criação do foco na forma que desejar. O foco dele tem uma abertura de 25° a 60°, o que é ótimo, pois tem alguns refletores que o foco a abertura é muito limitado. Para eventos em teatro, a abertura do foco recomendada é de até 60°.
- Refletor PAR LED IF18x18 RGBWA+UV Infinity.: Esse modelo de referência é um tipo de iluminação cênica usado em vários espetáculos, facilitando o manuseio do iluminador com várias cores, sem a necessidade do uso de folhas de gelatina para obter a cor desejada, sendo uma iluminação de lâmpada fria, assim mantendo o ambiente com menos aquecimento das lâmpadas e economia de energia.

4.2. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, não havendo possibilidade de prorrogação.

4.3. É necessário algum prazo e local específicos de entrega do objeto em virtude de sua natureza?

O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no Theatro Capitólio de Varginha, que se localiza no seguinte endereço: Rua Presidente Antônio Carlos, 522, Centro, Varginha-MG, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h, ou das 14h às 17h.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A Fundação Cultural de Varginha teria duas alternativas: manter os aparelhos antigos e continuar realizando constantes manutenções, correndo o risco de falhas e defeitos irreparáveis, além de inutilização de alguns recursos, ou adquirir novos equipamentos, que garantem a realização de eventos sem imprevistos.

Além disso, vale destacar que, com o avanço tecnológico, equipamentos eletrônicos com o tempo ficam defasados e ultrapassados.

5.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado para itens de qualidade razoável, mas que atendem a necessidade do Theatro Capitólio de maneira geral e não se enquadram na categoria luxo. Essa análise foi realizada observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta dos materiais em questão de modo a garantir a efetiva vantagem em favor da Administração. As unidades de medidas apresentadas refletem no melhor custo/benefício, dentro da prática já observada no Theatro Capitólio.

5.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	Un.	<p>Mesa Chaveadora 12 Tomadas Régua De Energia Bivolt 4KW 127/220v, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento indispensável para controlar os aparelhos de iluminação. Para ligar / desligar os equipamentos de forma organizada, simples e segura; • 12 canais; • Tipo de luz laser profissional; • Material: metal; • Tipo de alimentação: corrente elétrica; • Voltagem: 110 / 220V; Potência total máxima (somando em todas as tomadas): 4500W (em 110V) e 7900W (em 220V); Potência máxima por saída (máximo em uma única tomada): 1200W (em 110V) e 2200W (em 220V); • Possui teclas luminosas; 	R\$256,11	R\$1.563,66

			<ul style="list-style-type: none"> • Padrão para rack 19”; • Peso e dimensões: Peso: 1 Kg - Dimensão: 48 x 14 x 5,5 Cm; • Modelo de referência: Mesa Chaveadora Filtro de Linha Profissional Régua CH-12 Lumyna Light. 		
02	01	Un.	<p>Mesa Controladora de Iluminação Cênica, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com comunicação USB-MIDI; • 4 atributos encoding roda (integração de tecla de função); • 1 fader master (60 mm manual), 2 AB fader (manual de 100 milímetros); • 21 fader de reprodução do programa (60 mm manual); • Programa 42 loja botões de função, 2 Tela 19-polegada sensível ao toque; • Tensão: AC 165-264 V, Potência: 150 W; • Fonte de alimentação UPS, nenhum atraso de comutação automática; • Proteção contra sobretensão; • 240 GB drives de estado sólido, 8 GB de memória; • 4 portas USB (tipo A), 1 porta de entrada USB (tipo B); • 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída; • Interface de entrada LTC 1, 2 interfaces de lâmpada de trabalho; 	R\$23.050,00	R\$23.050,00

			<ul style="list-style-type: none"> • 6 DMX-512 interface de saída; • 1 DMX-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto); • Interface de rede gigabit 1, 1 MIDI interface de entrada; • Tamanho: 750*300*970 mm; • Peso: 57.2 kg; • Acompanha Case; • Garantia mínima do vendedor: 3 meses; • Modelo de referência: Mesa Controladora de Iluminação Cênica Grandma2 DMX. 		
03	01	Un.	<p>Mesa de som 8 canais, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprehensive Workflow; • Dynamic control; • Media Connections: Grava ensaios, transmite apresentações e reproduz tracks; • Factual effects: Simulações de ambientes que dão vida aos vocais; • Reprodução e gravação de áudio USB de 2 entradas/2 saídas; • Entradas compatíveis para guitarras, baixos, violões, teclados e outros instrumentos; • Media player streaming Bluetooth e USB player mp3; • Filtros (low-cut) para maior clareza dos vocais; • Fonte de alimentação universal interna; 	R\$1.730,21	R\$1.730,21

			<ul style="list-style-type: none"> • Phantom power de 48v em todos os canais de microfone, dividido em grupos; • Compatível com PC Windows, IOS e Android; • Efeitos reverbs, delays, chorus e modulações de 24 bits; • Compressores de alta proporção nos primeiros canais de entrada; • Entradas combinadas entre XLR e P-10 (combo) selecionáveis que permitem a conexão direta de violões, baixos e outros instrumentos; • Atenuador para adequar diversos tipos de sinal de áudio; • Filtro HPF para eliminar os ruídos indesejados; • Ajuste de ganho, com led de peak individual; • Compressor de dinâmica para deixar os vocais mais presentes; • Equalizadores de 3 bandas sintonizados em frequências centrais que melhoram a atuação da mix; • Saída AUX pós fader para envio de sinal individual de cada canal para um monitor de retorno; • Saída FX uso com a máquina de efeitos interno e ou pode se tornar mais uma saída AUX; • Endereçamento de sinal para as saídas L, R ou Ambas; • Mute do canal para silenciá-lo; 	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • PFL função para pré escuta através do da saída de fone e em conjunto com o bar Graphic main para ajuste de ganho do canal; • Design identificando todas as entradas de sinal na mesma cor, diferenciando rapidamente das conexões de saída; • Efeitos com reverb, delay e chorus de alta qualidade; • O último canal pode ser chaveado para receber o media player ou USB, melhorando o ajuste na mix e possibilitando que este seja enviado para a saída AUX; • Interface USB de 2 entradas/ 2 saídas, para obter uma boa mixagem e então capturar o desempenho diretamente para PC ou Mac DAW; • Bar Graphic com leds cristal para monitorar os canais individuais ou a mix master através da chave PFL; • Volumes rotativos para as entradas auxiliares e para saída do fone de ouvido; • Pintura eletrostática de alta resistência; • ENTRADA AC de 100 a 240 automática; • Gabinete metálico robusto, componentes de alta qualidade e que possui uma fonte de alimentação universal interna; • 4 Fader Deslizante Mono; • 2 Fader Deslizante Stereo; • 2 Fader Deslizante M; 		
--	--	--	---	--	--



			<ul style="list-style-type: none">• 4 Entradas Combo;• 2 Entradas Linha ST;• 2 Auxiliares;• 2 X 2 USB Interface;• 24 presets Efeitos 24bits;• Bluetooth e pendriver MP3 Player;• Resposta de Frequência: 20Hz - 24kHz;• Distorção (THD): <0,05%;• Dimensões/Peso: 30 x 25 x 10 cm; 2,5 kg;• Modelo de referência: Mesa de Som Interface 08 Canais Soundcraft MI Series MI-8.		
04	150	Un.	Plugue XLR Macho , com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">• Conectores XLR Balanceado macho;• Cor: Prata;• Material: Metal e borracha;• Tamanho: 6,8 cm;• Peso: 10 g.	R\$18,67	R\$2.800,50
05	150	Un.	Plugue XLR Fêmea , com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">• Conectores XLR Balanceado fêmea;• Cor: Prata;• Material: Metal e borracha;• Tamanho: 6,8 cm;• Peso: 10 g.	R\$18,67	R\$2.800,50
06	06	Un.	Refletor COB 300W Onelight Outdoor Branco Quente + Frio OLCOB300WP , com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">• Corpo em alumínio resistente: Modelagem profissional (semelhante a um Fresnel de LED), durabilidade e longevidade;	R\$1.021,00	R\$6.126,00

			<ul style="list-style-type: none"> • BARN-DOOR 360°: Barn-door giratório e ajustável, permite afinamento e ajuste de luz perfeito; • Lente difusora interna linear: Fabricada com material altamente refletivo proporcionando brilho uniforme, sem bordas ou sombras; • CRI:> 80 e fonte flicker free: Excelente para utilização em estúdios, fotografias, Vídeos, Tv's, teatros, etc. • Sistema de refrigeração Low Noise: Cooler com baixo ruído; • Voltagem: AC100-240V, 50 / 60Hz; • Consumo: 300w; • Potência watts: 300w; • LED: 1pcs de 200w 2in1 COBE LED; • Temperatura de cor: 3200k / 5600k; • CRI: CRI:> 80; • Barn-door: Barn-door Giratório ajustável; • Modos de trabalho: SOM / AUTO / MASTER-SLAVE / DMX; • DMX: 6CH; • Abertura da lente: 60 °; • Dimmer: Linear / Total / Individual de 0/100%; • Strobe 1/25 fls; • Sistema de resfriamento: Cooler (baixo nível de ruído); • Temperatura de trabalho: - 05 / 50 °; • Painel de controle: Display LED; 	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> • Corpo: Corpo em alumínio reforçado. 		
07	08	Un.	<p>Refletor Elipsoidal Led 500w 3200k 25-50 DMX, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elipsoidal LED 500W 3200K 25-50 DMX; • Refletor elipsoidal muito utilizado em teatros e estúdios. Excelente equipamento com boa potência e suas facas permitem a criação do foco na forma que desejar; • Ângulo de Feixe: 25-50°; • Fonte Luminosa: 1x COB LED Branco quente; • Potência do LED: 500W; • Mistura de cores: Branco Quente; • Máxima temperatura de cor: 3.200K; • Color Rendition CRIa: Ra=90; • Vida Útil do LED: 50.000Hrs; • Tensão: AC 100-240V, 50/60HZ; • Consumo Máximo de Energia: 200W; • Facas para recorte: 04; • Porta Gobo / Filtro; • Iris (acompanha o produto); • Modos de controle: Dmx/RDM/Mstr-slave; • Canais DMX: 02; • Temperatura em uso: =45°; • Grau de IP: IP20; • Conexões de sinal: 2x XLR in/out; 	R\$3.410,00	R\$27.280,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Conexões de energia: 2x Powercon in/out; • Construção do refletor: alumínio; • Modelo de referência: Refletor Elipsoidal Led 500w 3200k 25-50 DMX IF1818 RGBWA+UV Infinity. 		
08	02	Un.	<p>Refletor Mini Brut 400W, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cores da luz Branco quente e Frio; • Modo de controle: DMX; • Quantidade de luzes: LED 8; • Potência de saída: 400 W; • Com flash; • 4 saídas (indoor); • Voltagem: AC100-240V; • LED COB: 4pcs 100W LED BRANCO frio, LED branco quente; • Consumo de energia: 400W; • Ângulo de abertura da lente: 45°; • Cor: Branco frio e quente; • Modos de trabalho: SOM/AUTOMÁTICO/MASTER-SLAVE/DMX; • Strobe com velocidade variável e ajustável; strobo individual ou total; • Efeitos pré programados. 	R\$851,00	R\$1.702,00
09	16	Un.	<p>Refletor PAR LED RGBWA+UV 6in1 18x18w, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltagem 110V/220V; • Cores da luz RGBWA, UV; • Tipo de dispositivo: Canhão PAR; 	R\$543,50	R\$8.696,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Modos de controle: Audio; Auto; DMX; Sound; • Quantidade de luzes: LED 18; • Potência de saída: 350 W; • Comprimento x Largura x Altura: 23 cm x 21 cm x 22 cm; • Peso 3500 g; • Com flash; • Com luz negra; • Com função strobo; • Modelo de referência: Refletor PAR LED IF1818 RGBWA+UV Infinity. 		
--	--	--	--	--	--

TOTAL: R\$75.721,87 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos).

5.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Tendo em vista as soluções apresentadas, a mais viável para garantir que eventos de qualidade continuem acontecendo no Theatro Municipal Capitólio, com eficiência de som, imagem e iluminação, é a aquisição de novos equipamentos eletrônicos, mais modernos e atuais, sem feitos, para que manutenções recorrentes acabe e falhas constantes não mais aconteçam. Desse modo, garantido eficiência, eficácia e economicidade para a Administração Pública.

Assim, a opção apresentada como solução para aquisição do presente objeto é a contratação por meio de Pregão Eletrônico, através do critério de menor preço por item.

REQUISITO/QUESTIONAMENTO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A solução apresentada já foi utilizada em outro ente com realidade semelhante?	Não adquirir novos equipamentos	X		
	Adquirir novos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico	X		
A solução apresentada gera impacto ambiental?	Não adquirir novos equipamentos		X	
	Adquirir novos equipamentos		X	

	por meio de Pregão Eletrônico			
A solução apresentada garante eventos de qualidade com melhor eficiência, eficácia e economia para Administração?	Não adquirir novos equipamentos		X	
	Adquirir novos equipamentos por meio de Pregão Eletrônico	X		

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

6.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

Identificou-se como solução para suprir a necessidade de equipamentos eletrônicos de som e iluminação cênica, e atender o Theatro Municipal Capitólio e a Fundação Cultural de Varginha, a contratação por meio de Pregão Eletrônico, através do critério de menor preço por item, expresso em número com no máximo duas casas decimais.

Com efeito resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em adquirir os equipamentos a médio prazo, uma vez que aparelhos dessa espécie se deterioram com o tempo, requerendo constantes manutenções, além de ficarem defasados perante o avanço tecnológico. A aquisição de novos equipamentos eletrônicos tem como objetivo substituir aqueles com defeitos e/ou antigos.

Além disso, esses equipamentos eletrônicos são imprescindíveis para garantir eventos de qualidade, esses que o Theatro Municipal sedia e promove com recorrência, sendo referência na cidade e em toda região.

6.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

O processo trata-se da contratação de itens de entrega única, não sendo possível a aquisição de forma parcelada.

6.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)

Com a aquisição de equipamentos eletrônicos, o Theatro Municipal Capitólio pode sediar e promover eventos com maior qualidade de som, iluminação e imagem, além de garantir um maior nível de eficiência, efetividade e economicidade, aos recursos públicos aplicados para a Administração, uma vez que esta solução atende à demanda da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Assim, espera-se que, a partir da aquisição de equipamentos eletrônicos de som e iluminação cênica, conforme especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que haja a economia em manutenções recorrentes, bem como a garantia de realização de eventos sem imprevistos e de boa qualidade.

6.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Para o correto atendimento das necessidades da Administração serão necessárias as seguintes providências:

- I. A solicitação para o fornecimento dos itens ocorrerá mediante emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pela Contratante. A Autorização de Fornecimento será encaminhada pela Contratante para o endereço eletrônico (e-mail) indicado formalmente pelo fornecedor beneficiário no ato da assinatura do contrato.
- II. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal deverá ser escolhido com base nas suas qualificações e conhecimentos técnicos, além do histórico de atuação nos contratos de mesmo objeto anteriormente contratados.
- III. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- IV. Durante a execução do objeto, na fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar o nível de qualidade dos produtos, devendo intervir para requerer à Contratada a substituição dos itens, se necessário.
- V. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- VI. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- VII. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- VIII. Para a entrega dos equipamentos, será necessária a presença do fiscal do contrato e equipe técnica especializada para conferência dos itens adquiridos.

6.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

Não se verifica a necessidade de nenhuma contratação correlata e/ou interdependente relacionada ao objeto pretendido.

6.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

A fim de efetuar a implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental, deverão ser adotadas no fornecimento dos itens, visando a otimização dos recursos, redução dos desperdícios e redução da poluição, medidas mitigadoras de impactos ambientais, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, e a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

7. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

O presente Estudo Técnico Preliminar cumpre as exigências estabelecidas conforme legislação vigente, apresentando a necessidade e os requisitos da contratação, as etapas

seguidas para obter a melhor solução dentre as possíveis, bem como os resultados a serem alcançados e as providências que deverão ser tomadas pela Administração antes da celebração do contrato. Trata-se de reposição de equipamentos eletrônicos de som e iluminação cênica de uso do Theatro Municipal Capitólio.

Considerando as informações a respeito das opções encontradas, justifica-se a viabilidade de aplicar-se a solução apresentada (aquisição por meio de Pregão Eletrônico, através do critério de menor preço por item), a fim de suprir a demanda, sendo esta a que melhor se ajusta às necessidades da Administração.

Dessa forma, havendo recursos orçamentários suficientes, conclui-se pela total viabilidade da aquisição dos equipamentos eletrônicos.

8. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos que fazem parte do Estudo Técnico Preliminar e determina no seu §2º que, em caso de não haver previsão no Plano de Contratação Anual – PCA, deverá apresentar justificativa.

Dessa forma, considerando que o município de Varginha não possui Plano de Contratação Anual, resta demonstrado a justificativa conforme determina a legislação.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:

Varginha, 30 de março de 2026.

Alessandro Roberto de Carli
Maquinista de Cenário / Matrícula 50

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

108

XRP

3P1

R84